



CNM: 084582.2.0028767-60

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.598-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

MATRÍCULA N.º 28767

RUBRICA

Ataliba

Quadrante 06, Quadrícula 06, Setor 41, Quadra nº23, Lote número ---
0145, situado no Loteamento denominado "JARDIM ANA CRISTINA", nes-
ta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de -
434,70 m2, com os limites e confrontações seguintes:- ao Norte, me-
dindo 15,00 ms. no AZ. de 89º 23', confronta com a Rua "A"; ao Sul,
medindo 15,00 ms. no AZ. de 269º 23' confronta com o lote nº. 0425;
a Leste, medindo 28,98 ms. no AZ. de 179º 23', confronta com o lote
número 0160; e a Oeste, medindo 28,98 ms. no AZ. de 359º 23', con-
fronta com o lote nº130. Havido pela matrícula nº468, do Livro nº.
02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 01
de julho de 1986.-----

PROPRIETÁRIO:- S.D. CATARATAS DO IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRI-
OS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade
inscrita no CGC.do MF. sob nº75.144.741/0001-45.-----

R-01/ 28767 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalida-
de, em favor do Sr. LUIS CARLOS DE MELLO, brasileiro, solteiro, ---
maior emancipado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador -
da CI. sob nº9.578.215-SP e do CPF. nº971.390.848-15, por Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.39, do livro nº197-N, em
data de 02 de junho de 1986, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade,
Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de Cz\$6.245,20(seis mil, duzen-
tos e quarenta e cinco cruzados e vinte centavos), estando incluí-
do neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo
condições. CND.do IAPAS sob nº025792, agência desta Cidade. GR. -
do ITBI. sob nºsl.367 a 1.373/86 no valor total de Cz\$2.000,00 sob-
re a avaliação total de Cz\$100.000,00. C - 0,600 VRC ou Cz\$101,82
Estado Cz\$ 20,36; CPC Cz\$ 5,09. O referido é verdade e dou fé. Foz
do Iguaçu, 01 de julho de 1986.-----DSOI-----MLG

R-02/28.767:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em fa-
vor do Sr. ANTONIO JAIDER SOARES DA SILVA, brasileiro, comerciante, /
casado com a Sra. Marilea Vidaurre Soares sob o regime de comunhão /
parcial de bens, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro
RJ, portador da Carteira de Identidade nº 04.000.701-RJ, e inscrito
no CPF/MF sob nº 311.239.027-04, por Escritura Pública de Compra e /
Venda, lavrada as fls. 003 do Livro nº 239-N, em data de 15 de março
de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Sam-
ways, pelo valor de Cz\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzados), es-
tando incluído neste valor outros imóveis constantes da Escritura. /
Não havendo condições. GR. do ITBI nºs 576/88, 575/88, 574/88, 572/
88; 571/88 e 570/88 no valor total de Cz\$30.600 sobre a avaliação to-
tal de Cz\$1.530.000,00, estando incluído neste valor diversos imó-
veis. C - 1,200 VRC ou Cz\$892,80; Estado Cz\$178,56; à CPC Cz\$141,36.
O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 29 de março de 1988.
(DSOI)

R-03/28.767:- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em -
favor do Sr. SALVADOR RAMOS, brasileiro, separado judicialmente, co-

SEGUIE NO VERSO

ONR

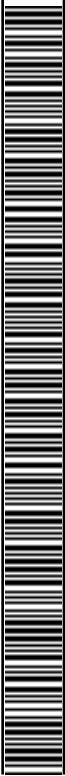
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/ - Identificador: P:JVM4 EFNSS E5JKU YECJB



Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 93234a10-c22d-4924-a34a-8ad57a57662d

CNM: 084582.2.0028767-60

CONTINUAÇÃO

merciantes, residente nesta Cidade, portador da C.I. nº785.074-PR e - do CPF. nº016.054.969-87, por Escritura Pública de Compra e Venda, - lavrada às fls. 77, do livro nº25-N, em data de 21 de dezembro de - 1992, nas notas da Tabela de Santa Terezinha de Itaipú, nesta Comar - ca, pelo valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de Cruzei - ros), estando incluído neste valor outros imóveis. Comparece na pre - sente a esposa do vendedor, Sra. Marilea Vidaurre Soares, brasileira casada, dentista, residente em Duque de Caxias-RJ, portadora da C.I. nº4.013.503-RS e do CPF. nº325.292.066-72, sendo que os vendedores - são representados por seu procurador, Sr. Edson Calvaza Canto, brasi - leiro, viúvo, comerciante, residente nesta Cidade, portador da C.I. - nº2.185.891-PR e do CPF. nº209.973.967-68, conforme procuração lavra - da às fls. 17, do livro nº114, do Cartório do 7º Ofício de Justiça - Cartório Rodrigues do Carmo, da Cidade e Comarca de Duque de Caxias - RJ, conforme consta da Escritura. Foram apresentados os seguintes do - cumentos, que ficam arquivados neste Ofício saob nº94/132:- Certidão - Negativa expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão - Negativa expedida pela Agência de Rendas desta Cidade; e, GR. do IT - BI. com avaliação total de CR\$12.000.000,00. C - 1.417,50 VRC. O re - ferido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de março de 1994.--MLG

DOI

AV-04/28.767:- Certifico e dou fé, que de conformidade com o Ofi - cio nº1220/99, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível des - ta Cidade, em data de 10 de maio de 1999, extraído dos Autos de E - xecução nº353/98, que fica arquivado neste Ofício sob nº. 99/670, **FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NA REFERIDA AÇÃO**, tendo sido jul - gado extinta a execução. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 14 de maio de 1999.--MLG

R-05/ 28.767 :- (Prot. 84.937 - em 28/03/02)

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor **BANCO BANESTADO S/A**, estabelecimento de crédito, com sede em Curitiba, neste Estado, inscrito CNPJ sob nº76.492.172/0001-91, conforme Ofício nº352/02, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Cidade, em data de 27 de fevereiro de 2002, extraído dos Autos de Execução de Títulos Extrajudiciais nº438/98, pelo valor de R\$8.873,59 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), estando incluída nesta penhora outros imóveis. Foi apresentada a Guia do Funrejus. (Arq. nº2002/0439). C-R\$63,78/850,50VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 28 de março de 2002.--MLG

R-06/ 28.767 :- (Protocolo nº89.181 - Em 06/04/2004).

PENHORADO o imóvel da presente em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme MANDADO DE REGISTRO DA PENHORA nº740/04, extraído dos autos nº901/95 de Ação Civil Pública, expedido pelo Cartório da Primeira Vara Cível desta Comarca, em data de 02 de abril de 2004, pelo valor de R\$730.237,04(setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos), estando incluído neste valor outros imóveis. Condições constantes dos autos. C-VRC-1.293,60/R\$136,14. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2004.- (Arq.2004/535).-JT/

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVM4 EFNSS E5JKU YECJB

LIVRO
02

MATRÍCULA
28.767

RUBRICA
B.

CNM: 084582.2.0028767-60
FICHA
02

CONTINUAÇÃO

AV-07/28.767:- (Protocolo 163201 - em 21/01/2019) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com o comunicado expedido pela 2ª Vara Cível desta Cidade, em data de 21/01/19, extraído dos Autos nº. 00438/1998, de Execução de Título Extrajudicial, que fica arquivado neste Ofício sob nº. **2019/163201, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-05 DESTA MATRÍCULA.** Custas-R\$ 121,59/630 VRC + FADEP= R\$ 6,08 . O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 23 de janeiro de 2019.-.-MLG

R-08/28.767:- (Protocolo 214872 - em 19/02/2026) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, conforme **Termo de Penhora de Imóvel** expedido nos Autos de Execução Fiscal nº **0004108-69.1997.8.16.0030**, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 23 de janeiro de 2026, pelo valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Figuram como executados: **Espólio de SALVADOR RAMOS**, CPF nº 016.054.969-87, e **FELIPE CAMPISTA**, professor, com inscrição no CPF/MF sob nº 029.641.807-25 e Documento de Identificação sob nº 5.068.158-0-PR, casado em 01/01/0001, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MYRIAN RILCI ARZA PINTOS CAMPISTA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1082, Apartamento 1802, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2026/214872**. Encaminhado o **Ofício nº 29/2026**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R\$ 20,00 (vinte reais), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública**, e às custas que importam em Selo de Fiscalização: **SFR11.U6RP.j3Us9-oRzLP.F474q**. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2026.-DNV/

Deibity

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 93234a10-c22d-4924-a34a-8ad57a57e62d

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ATALIBA AYRES DE AGUIRRA - 14/04/2026 09:27

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JV44 EFNSS E5JKU YECJB



CUSTAS
Emolumentos: R\$ 0,00.
~~Buscas: R\$ 0,00.~~
Selo de Fiscalização: R\$ 0,00.
Funrejus: R\$ 0,00.
FUNDEP: R\$ 0,00.
TOTAL: 0+0.

FUNAR PEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.AJuGP.MG9Fv-
aX4Aj.F474p
<https://consulta.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 8 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **14/04/2026**.

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Teixeira	•Marcos Luiz Galeazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibity do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		